



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 14, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza a averbação de tempo de contribuição requerida pela servidora **Lindete Reche Rios**, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Bucal.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c os artigos 105 e 106 da Lei Complementar n.º 042/2003 (Estatuto do Servidor),

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1201022967-5 parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 30 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

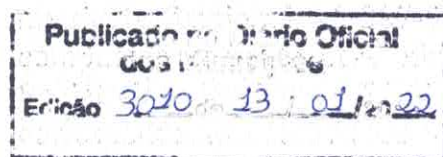
Art. 1º Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar n.º 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Lindete Reche Rios**, ocupante do cargo de Técnico em Saúde Bucal, matrícula funcional n.º 387-5, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a ser computado somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a **1.167 (mil cento e sessenta e sete)** dias, conforme descrito abaixo:

I – 1.167 (mil cento e sessenta e sete) dias de serviços prestados ao Município de Naviraí-MS, no cargo de Técnico em Saúde Bucal, no período de 23/08/1990 a 04/11/1993, sob regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações necessárias na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 11 de janeiro de 2022.




RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita



PREVIDÊNCIA SOCIAL

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

(Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94)

Órgão Expedidor

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Data de emissão

23/02/2021

Nome do Requerente

LINETE RECHE RIOS

Protocolo:

20024020.1.00168/21-0

NIT:

1706592515-1

CPF: 40476685168

Nome da mãe

MARIA JOZELIA RECHE RIOS

27387-5
Técnica em Saúde Bucal

Data de Nascimento

28/10/1966

Doc. Identidade

377719

Emissor

SSP

UF

MS

Órgão Instituidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI MS

Matrícula

3875

A - TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador: MUNICIPIO DE NAVIRAI

Número: 031559340001-90

Documento: 39909 - CTPS Série: 8

Função: TECNICO EM HIGIENE DENTAL

Período Contribuição: 23/08/1990 a 04/11/1993

*Período Aproveitado: 23/08/1990 a 04/11/1993

Tempo de Contribuição: 3 ano(s), 2 mes(es), 12 dia(s)

Tempo Aproveitado: 3 ano(s), 2 mes(es), 12 dia(s)

1167

OBSERVAÇÕES: CERTIDAO EMITIDA CONFORME REQUERIMENTO 1323724331

Certificamos que o interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) = 1167 dia(s), correspondendo a 3 Ano(s), 2 Mês(es) e 12 Dia(s)

A pedido do Requerente foi aproveitado o Tempo de = 1167 dia(s), correspondendo a 3 Ano(s), 2 Mês(es) e 12 Dia(s), conforme informado acima.

Esta Certidão não contém emendas, nem rasuras, foi emitida de acordo com o Processo acima citado, e contém 1 página(s).

Lavrei a Certidão

Visto do Dirigente do Órgão

JARAGUA DO SUL, 02/03/2021

2113158

Matrícula do Servidor

LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES

Presidente do INSS

Órgão Local: JARAGUA DO SUL - AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL JARAGUA DO SUL
Endereço: AV GETULIO VARGAS, 500 TERREO CEP: 89251-000
CENTRO, JARAGUA DO SUL - SC

4130685173 (para uso do INSS)



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 210302DH7EBB67